# FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

### ERRATA Nº 001 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica para realizar a conexão dos servidores de dados ao Bloco Administrativo, Bloco 'F', Laboratórios de Informática e Bloco de Ciências Jurídicas da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, instalação e certificação de fibras ópticas.

# NO ITEM '13.1' DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, ONDE SE LÊ:

13.1 -Após a entrega e instalação completa do objeto licitado, será emitida Nota Fiscal. O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo uma em até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal e o segundo, trinta dias após o pagamento da primeira parcela, mediante "Termo de Constatação", por parte de servidor indicado pela **CONTRATANTE.** 

#### LEIA-SE:

13.1 – O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e o segundo, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e do "Termo de Constatação", emitido por parte do servidor indicado pela **CONTRATANTE.** 

# NO ITEM '10.1' DA CLÁUSULA DÉCIMA DA MINUTA CONTRATUAL (ANEXO VII DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015), ONDE SE LÊ:

10. 1 - Após a entrega e instalação completa do objeto licitado, será emitida Nota Fiscal. Opagamento será efetuadoem duas parcelas iguais, sendo uma em até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal e o segundo, trinta dias após o pagamento da primeira parcela, mediante depósito em conta bancária.

## **LEIA-SE:**

10. 1 - O pagamento será realizado em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e o segundo, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e do "Termo de Constatação", emitido por parte do servidor indicado pela CONTRATANTE.

No mais, permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Pregão Presencial  $n^{\rm o}$  006/2015.

Mineiros - GO, 14 de maio 2015.

Liomar Alves dos Santos Pregoeiro